

**Portaria nº 090, de 30 de junho de 2025**

**Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de julho de 2025, onde esteve presente no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para tentativas acerca da perfuração de poço no município de Itaiçaba/CE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Sheila Pereira Damasceno**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **GABRIEL MOTA FERREIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:0A85C073

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 899 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Sra. **MARIA GILCILENE MESQUITA GONDIM**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A7D1C224

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 900 DE 01 DE JULHO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

**RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear a Sra. **LORENA COSTA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2527A3C0

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2025 - PROCESSO DE Nº. 2025.05.04.01. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Paçoca de Carne), do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** Até o dia 23 de julho de 2025, às 09h00min. **LOCAL DE RECEBIMENTO:** Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz). **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL:** licitacao@irauçuba.ce.gov.br. Irauçuba/CE, 02 de julho de 2025.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –**  
Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:25028D88

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 090, de 30 de junho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. **CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS**, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de julho de 2025, onde esteve presente no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para tentativas acerca da perfuração de poço no município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:C619F06E

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 091, de 30 de junho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,